



PROCESSO N.º:	274267/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ:	01.614.516/0001-99
ASSUNTO:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
OBJETO:	Lei Municipal Nº 1151 de 26 de junho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias
ORDENADOR DE DESPESAS	IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CAMPOS DE JULIO
NÚMERO OS:	4388/2021
EQUIPE TÉCNICA:	DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA

Exmo. Senhor Relator,

Trata-se de relatório de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Campos de Júlio para o exercício de 2021.

A Técnica de Controle Público Externo, formalmente designada para realizar o presente acompanhamento identificou a(s) seguinte(s) irregularidade(s) na Lei em questão:

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**

**1) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

*1.1) Resultado primário e nominal idêntico para valores correntes e constantes, não considerando a variação da inflação para o período e não definição de meta de resultado primário e nominal para os exercícios de 2022 e 2023, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF/00 e art. 5º, II da Lei 10.028/2000, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF/2000. - Tópico - 2.3.1. Demonstrativo de metas anuais*

Contudo, considerando a informação técnica apresentada e validada pela Supervisora de Controle Externo, sra. Mônica Garcia Nardoni, tais irregularidades serão tratadas no relatório preliminar de Contas Anuais de Governo Municipal, exercício 2021.

Portanto, encaminha-se este relatório de acompanhamento para apensamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município correspondente – exercício de 2020 (Protocolo nº 41243-0/2021) para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.  
Em Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2021.

JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO  
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO